

RESOLUÇÃO DPG Nº 155, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.670.608-8,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 16 de junho de 2017, o Defensor Público **SAULO HENRIQUE ALESSIO CESA**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná